



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA N.º 006

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quinze do mês de março do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia quinze do mês de março do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se reunidos via videoconferência os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, via videoconferência, por motivo do agravamento da epidemia Covid-19, em cumprimento do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, 19 de março, na atual redação.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- *Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:*

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara referiu que, na área do concelho, contabilizam-se apenas dois casos ativos confirmados de *Covid19*, sendo que um não é residente efetivo no concelho.

--- Informou que, hoje, reabriu a creche e o ensino pré-escolar e reiniciaram as aulas presenciais do 1.º ciclo.

--- No que respeita aos serviços da câmara, informou que foram retomados os horários normais e o acesso sem restrições aos serviços de atendimento ao público, embora se mantenham algumas situações em teletrabalho.

----- ORDEM DO DIA

----- PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO:

----- PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - Candidatura NORTE-07-4230-FSE-000033 – CULTURA PARA TODOS - INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA: Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente o termo de aceitação do programa em título que tem como objetivo promover a integração social e combate à pobreza e qualquer discriminação, compartilhado por fundos comunitários.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PROTOCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONETIVIDADE À REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA PELA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA AO MUNICÍPIO DE VIMIOSO:** Foi presente o protocolo em título celebrado entre a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Vimioso no passado dia um do mês em curso, relativo ao serviço de conetividade à Rede Nacional de Segurança Interna (*RNSI*) que permite ao município aceder às várias plataformas informáticas do Ministério da Administração Interna e outras externas alojadas na referida rede.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e seis do mês de fevereiro, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 030 871,06 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 5 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 3:** Presente a alteração em epígrafe do valor de 108 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 5 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 102 501,00 euros, correspondendo 32 501,00 euros a despesas correntes e 70 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ALTERAÇÃO N.º 5 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 1 AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 12 000,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AVENIDA DE S. BARTOLOMEU EM ARGOZELO – CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS AO LONGO DA ER 218 Km 35.45 e 39.25 – Concurso público – Pedido de esclarecimentos:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada do dia três do mês em curso, elaborada no âmbito da resposta ao pedido de esclarecimentos e de erros e omissões do caderno de encargos, apresentados pela firma Elias Santos Pinto, Filho, S.A., no âmbito deste procedimento, onde se prestam, ao requerente, os devidos esclarecimentos, ata sobre a qual o Sr. Presidente da Câmara proferiu despacho de aprova-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ção dos esclarecimentos, tendo, neste sentido, promovido a publicitação na plataforma e a notificação dos petionários.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 01 de trabalhos complementares, datado do quinze do mês em curso, do valor de 25 550,00 euros,

– **Reabilitação da Rua Dr. Trigo de Negreiros, Rua da Calçada e Bairro de S. Vicente** – Auto n.º 2 de trabalhos normais, datado do dia dez do mês em curso, do valor de 7570,36 euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Adjudicação:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que conclui pela classificação em primeiro lugar da proposta apresentada pela firma AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., do valor de € 597 192,00 foi deliberado, de acordo com aquele relatório, adjudicar a este concorrente.

----- Neste sentido, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP foi deliberado designar gestor do contrato a Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz.

----- Presente ainda neste contexto a minuta do contrato, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação do adjudicatário, nos termos e para efeito dos artigos 100.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2018-2020) - Relatório relativo ao mês de dezembro 2020 - Fatura n.º 5670116524 no valor € 19 791,07:** Presente a informação n.º 30/ SOSB.A., datada do dia dez do mês em curso, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a rele-



var de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **CERTIDÕES:**

----- **Manuel Daniel Afonso - Pedido de destaque:** Foi presente, do munícipe em título, um pedido de certidão para operação destaque de uma parcela, com a área de 3704,00 m², sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 375/19910716, sito nas Cruzes ou Cerradico, em Vimioso.

----- Analisada, neste âmbito, o parecer do Arquiteto Joel Anjos, em regime de contrato de tarefa nesta câmara municipal, o qual refere que, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos, e conclui que o pedido em causa reúne as condições previstas naquela norma legal para que, nos termos do n.º 9 da mesmo artigo, seja passada por esta câmara municipal a respetiva certidão de destaque.

----- Face ao teor do referido parecer foi deliberado, por unanimidade, emitir a requerida certidão de destaque.

----- **Abílio Pera Delgado – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação n.º 051 /2021 SOSB, datada do dia 09 do mês em curso, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietário do prédio inscrito, em seu nome, na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Vilar Seco sob o artigo 297, sito à Rua do Caminho de Miranda, solicita que se certifique que aquele prédio foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por este facto, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que ao registo matricial do prédio foi atribuído pela Autoridade Tributária, um coeficiente de vetustez de 0,75, o que, segundo as regras do CIMI, significa que lhe foi atribuída uma idade entre 24 e 40 anos, o que induz que a construção teria ocorrido entre 1972 e 1986.

----- Conclui a informação, que, consultado o arquivo desta câmara, foi constatado que o edifício teve licença de construção em março de 1981.

----- Complementarmente refere a informação em apreço que, de acordo com a deliberação desta câmara de 20/05/1992, a aplicação do Regulamento Geral de Edificações, na Freguesia de Vilar Seco, só se aplicou a partir de 21/02/2002.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve, efetivamente, construção em março de 1981, antes da aplicação do RGEU na localidade de Vilar Seco.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

----- **Armando da Silva Leite e Antónia Guilhermina Parreira Ventura – Concessão de terreno para Jazigo:** Presente um pedido dos munícipes m título solicitando a aquisição dos espaços das sepulturas n.ºs 10 e 11 do talhão P do Cemitério Municipal de Vimioso para a construção de uma capela e analisada neste contexto a informação n.º 61/SOSB, datada do dia 11/03/2021, subscrita pelo Fiscal Municipal, informando sobre a viabilidade da construção de capelas no referido talhão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a pretensão, nos termos e de acordo com a referida informação.

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS** -----

----- **JOÃO BATISTA JERÓNIMO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que há necessidade de proceder ao alargamento da Rua das Cruzes que liga a Avenida de Alcanices ao Pavilhão Multiusos.

----- Referiu que para o efeito que se torna necessário adquirir dois prédios urbanos; um pertencente à herança de João Batista Jerónimo, que se encontra inscrita na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 386, sito à Rua das Cruzes, que, em negociação amigável com os herdeiros, acordou o preço de compra de € 20 000,00, propondo a aprovação da compra daquele prédio por este preço.

----- Ponderado o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a compra daquele prédio pelo referido valor.

----- **MARIA DE FÁTIMA JERÓNIMO MENDES, ISABEL SOFIA JERÓNIMO MENDES E ANTÓNIO EDUARDO JERÓNIMO MENDES CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE:** Relativamente ao mesmo assunto o Sr. Presidente da Câmara referiu que para além do prédio referido na deliberação anterior e com o mesmo fim de proceder ao alargamento da Rua das Cruzes que liga a Avenida de Alcanices ao Pavilhão Multiusos é também necessário adquirir o prédio urbano pertencente a Maria de Fátima Jerónimo Mendes, Isabel Sofia Jerónimo Mendes e à herança de António Eduardo Jerónimo Mendes, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 927, sito à Rua das Cruzes.

----- No mesmo contexto informou que, em negociação amigável com os proprietários e herdeiros, acordou o preço de compra pelo valor de € 30 000,00, propondo a aprovação da compra daquele prédio por este preço.



----- Ponderado o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a compra do prédio por aquele valor.

----- **INDEMNIZAÇÕES:**

----- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA RUA DR. TRIGO DE NEGREIROS, RUA DA CALÇADA E BAIRRO DE SÃO VICENTE - Ocupação de Terrenos de Particulares e Prejuízos Causados:** Foi presente a informação técnica ref^a n.º 64/SOSB, do dia 12 do mês em curso, referindo que a empreitada em título tem como objetivo requalificar a Rua Dr. Trigo de Negreiros, a Rua da Calçada e o Bairro de São Vicente, com a pavimentação de arruamentos e passeios e renovação das infraestruturas urbanas no subsolo, com vista à melhoria do ambiente urbano e de modo a facilitar a fluidez de acesso aos diferentes pontos no interior da Área de Reabilitação Urbana, referindo que, com a execução dos passeios em toda a extensão possível, surge a necessidade de ocupar áreas de terreno pertencentes a particulares.

----- Neste sentido procedeu-se à avaliação dos prejuízos causados por forma de indemnizar os lesados bem como estimar o valor para efetuar o pagamento aos proprietários pela cedência dos terrenos ocupados e indemnização por prejuízos causados e eventual possibilidade de construção de muros delimitadores das propriedades privadas.

----- Refere ainda a informação em análise que, neste sentido, foram notificados os proprietários dos terrenos das respetivas áreas e dos valores das indemnizações, assim:

- **Flávio Daniel Diz Cordeiro e António dos Santos Rosário Cordeiro** - Ocupação de solo para infraestruturas – passeios, numa extensão de 9,90m x 2,00m, uma indemnização de € 742,50 a cada um dos referidos;

- **Augusto Ventura Diz** - Ocupação de solo para infraestruturas – passeios, numa extensão de 10,60m x 2,00m, uma indemnização de € 1590,00;

- **Jorge Henrique Ventura Diz e Maria da Conceição Marujo Vaqueiro** - Ocupação de solo para infraestruturas – passeios, numa extensão de 5,60m x 2,00m, uma indemnização de € 420,00 a cada um dos referidos;

- **Vítor Manuel Ventura Diz** - Ocupação de solo para infraestruturas – passeios, numa extensão de 5,60m x 2,00m, uma indemnização de € 840,00;

- **Sofia Maria Ventura Diz** - Ocupação de solo para infraestruturas – passeios, numa extensão de 25,30m x 2,00m, uma indemnização de € 3795,00.

----- Complementa a informação em análise que todos os referidos proprietários, com exceção do Sr. Jorge Henrique Ventura Diz, reclamam a construção de muros e os Senhores Flávio Daniel Diz Cordeiro e António dos Santos Rosário Cordeiro reclamam mais área da sua propriedade, e o Sr. Augusto Ventura Diz reclama a construção de um ramal domiciliário de esgotos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face ao teor da informação em análise, o Sr. Presidente propôs a pagamento das referidas indemnizações como forma de viabilizar a construção dos passeios na rua Dr. Trigo de Negreiros.

----- Ponderada a informação e a proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, pagar as indemnizações individuais referidas aos respetivos proprietários.

----- **António Alberto Sutil Pires – Ocupação de Terreno:** Pelo Sr. Presente da Câmara foi presente um extrato da ata da reunião desta câmara do dia 11 de janeiro de 2018, na qual foi deliberado indemnizar o munícipe em epígrafe, no valor de € 200,00 por cada um dos anos de 2016 a 2018, pela ocupação de terreno sito na Masseirinha, artigo matricial rústico 234, da freguesia de Vimioso, com a passagem da conduta da água termal da Terronha, propondo, o pagamento em atraso, relativo aos anos de 2019, 2020 e 2021, mantendo-se aquele valor anual pelos anos seguintes enquanto se mantiver a situação de ocupação do terreno.

----- Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento, a título de indemnização, dos valores referentes aos pagamentos em falta, correspondentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 e, pagar o mesmo valor anual nos próximos anos, enquanto se mantiver a situação de ocupação do terreno.

----- PEDIDOS DE APOIO -----

----- **AEPGA – ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDO E PROTEÇÃO DO GADO ASININO – Apoio financeiro:** Presente um pedido da associação em título solicitando um apoio no valor de 2000,00 euros para poder desenvolver a campanha “*II Burros, 11 Destinos*”, ação que pretende realizar em estreita colaboração com PINTA – Parque Ibérico de Natureza e Aventura de Vimioso, com o objetivo de dar a conhecer o Planalto Mirandês de onde é originário o burro mirandês, bem como promover a divulgação de vários destinos do PINTA, foi deliberado, por unanimidade, conceder aquela apoio solicitado.

----- TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

----- Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso, em vigor, apresentado pela consumidora:

- **Soledade de Fátima Valente** – residente em Vimioso,

considerada a respetiva informação social, anexa ao pedido, conclui que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de fevereiro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos da informação que remete para o n.º 1 e 2 do artigo 79.º, do referido regulamento, reduzir, na respetiva percentagem desta norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

OUTROS**CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Virginie Gilberte Goutal Vaqueiro, Luís Manuel Pinto Coelho e Maria das Graças Xavier Fundo:** Presente a informação ref.^a 002/DESC-EF, datada do dia 11 do mês em curso, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo 459/CEI+/20.

----- Informa-se ainda que a celebração dos respetivos contratos se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos contratos, bolsas, subsídios de alimentação e de seguros de acidente de trabalho, no total de 7684,27 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IIEFP – Processo 275/CEI+/20:** Foi presente a informação n.º 003/DESC-EF, datada do dia nove do mês corrente, informando que no âmbito do processo em título houve necessidade de reajustar o local de trabalho do desempregado *Raúl dos Anjos Galhardo Verde*, por necessidade deste ter que se deslocar, propondo que lhe seja pago o subsídio de transporte no valor de 43,88 €/mês até ao término do contrato.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do ajustamento, aprová-lo e proceder ao pagamento do subsídio de transporte.

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA:

----- **Manuel Francisco Padrão dos Santos:** Foi presente um pedido do munícipe em título através do qual solicita o pagamento, em seis prestações, das faturas-recibo n.ºs 1728 e 2474 referentes aos meses de novembro e dezembro do ano 2020, dos valores de 318,29 € e 318,29 € respetivamente.

----- Analisada neste contexto a informação n.º 27/SOSB-A, datada do dia oito do mês corrente, que informa sobre a possibilidade do pagamento em prestações nos termos do n.º 2 do artigo 84.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, em vigor, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da lei e ao abrigo desta norma regulamentar, autorizar o pagamento daquelas faturas-recibo, nos termos do regulamento em seis prestações, acrescidas dos respetivos encargos vencidos e vincendos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



 Senhor Augusto Pinho
 Vitor Américo Calvo Pinho
 José do Santos Rodrigues Fernandes
 António Alberto Lopes Beltrão



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

